


**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº09/2023**

PROCESSO SEI Nº 23243.004052/2023-01  
 DOCUMENTO SEI Nº 2076746

**MINUTA DE EDITAL Nº 8 DO PG FLUXO CONTINUO - PARCIAL**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/ CAMPUS COLORADO DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, Regimento Interno do *Campus* Colorado do Oeste do IFRO, aprovado pela Resolução Nº 53, de 12 de Julho de 2016, torna público a Alteração do **Chamamento para inscrição de servidores** com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho (PGT) do IFRO no regime de execução **integral**, observadas as disposições constantes no presente Edital, na Portaria nº 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14/10/2021 DOC SEI (1395372) alterada pela Portaria nº 306/REIT - CGAB/IFRO, de 08 de março de 2022 DOC SEI (1523995), na Portaria nº 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022, demais legislações aplicáveis à matéria.

**ONDE SE LÊ:**

**9. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**
**Vagas Regime de Execução Parcial**
**Vagas Regime de Execução INTEGRAL**

Setor*	Perfil	Vagas Regime de Execução Integral
<b>DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
COFIN	Assistente em Administração	1
	Telefonista	1
CONTADORIA	Contadora	1
CCL	Assistente em Administração	2
	Eletricista	1
<b>DIRETORIA DE ENSINO</b>		
DAPE	Assistente em Administração	1
DEPAE	Assistente de Aluno	1
	Enfermeira	1

\*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas no presente edital..

**LEIA-SE:**

**9. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**
**Vagas Regime de Execução Parcial**

Setor*	Perfil	Vagas Regime de Execução Integral
<b>DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
COFIN	Assistente em Administração	2
	Telefonista	1
CCL	Assistente em Administração	2
	Eletricista	1
<b>DIRETORIA DE ENSINO</b>		
DEPAE	Assistente de Aluno	1
	Enfermeira	1

\*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas no presente edital..

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os demais itens do Edital nº 09/2023 permanecem inalterados.

A presente alteração entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 02/10/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2076782** e o código CRC **5D00CC07**.